DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE 2026

Fundo: **FIDC SANTO INACI**
CNPJ: **61559162000159**
1ª Integralização de Cotas: **21/07/2025**

Em atendimento ao disposto no artigo 27º, do anexo II da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, segue:

Informações da carteira do fundo e cumprimento da alocação mínima em direitos creditórios:

I) Limites de Composição:

Em até 180 (cento e oitenta) dias da Data da 1ª Integralização, a Classe deverá possuir parcela superior a 67,00% do seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios.

a. Composição da Carteira em 30 de junho de 2026

Composição	Valor Mercado Atual (R$)	Quantidade de Direitos Creditórios	% PL
Direitos Creditórios Adimplentes	R$30.935.304,36	-	90,56%
Direitos Creditórios Inadimplentes	R$68.067,44	-	0,20%
Total	R$31.003.371,80	-	90,76%
PDD	R$276.449,33	-	0,81%

Outros Ativos	R$4.626.232,90	-	13,54%
Passivo	R$56.123,43	-	0,16%
Patrimônio líquido	R$34.158.654,92	-	100,00%

b. Aquisições no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
13800	**R$868.690,38**

c. Taxas:
As negociações foram realizadas com as taxas de mercado

II) Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo custodiante:

a. Metodologia:
Conforme previsto no Art. 38 do Anexo II da Instrução 175, o custodiante dos direitos creditórios deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira no período a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no mesmo período.

b. População de títulos vencidos e não liquidados no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
393	R$64.039,55

c. População de títulos substituídos no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	R$0,00

II) Resultado da verificação de lastro por amostragem ou não, realizada pelo custodiante, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados:

Composição	Amostra	Quant. Inconsistências	% de inconsistências	Quant. Itens pendentes	% de pendência	Valor de Mercado Atual
Direitos Creditórios Substituídos (a)	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Direitos Creditórios Inadimplentes	406	0	0,00%	0	0,00%	R$68.067,44
Total	**0**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**R$0,00**

a. Conclusão:

Verificamos por meio da composição analítica da carteira do fundo que não há direitos creditórios elegíveis para verificação de lastro durante o trimestre findo em **30 de junho de 2026.**

III) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

	Quantidade	Valor
Direitos Creditórios Registrados	2.306	R$10.804.002,78
Direitos Creditórios Rejeitados	0	R$0,00

Atenciosamente,

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.

Demonstrativo trimestral – 2º trimestre de 2026

Fundo: SANTO INÁCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ:61.559.162/0001-59
Data base: 30/06/2026

Abaixo, destacamos as alíneas “c” e “d” do inciso V que complementam a solicitação do artigo 27 da ICVM 175.

c) o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

N/A

d) informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º do artigo 27:

I – Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

A política de investimento foi alterada o 3º trimestre de 2025, de modo a permitir a aquisição de todos os direitos creditórios previstos na RCVM 175. Até a presente data, os impactos decorrentes da referida alteração têm se mostrado positivos, refletindo desempenho compatível com as expectativas de retorno estabelecidas para os Direitos Creditórios adquiridos, observado o perfil de risco da carteira.

II – Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Critérios descritos no último demonstrativo apresentado.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

N/A

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

N/A

Clicksign e58354d1-4231-4174-bd7f-b5189778f8f9

IV – Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

N/A

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

N/A

V – Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não ocorreram impactos negativos no pré-pagamento dos ativos da carteira

VI – Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

N/A

b) motivação da alienação;

N/A

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

N/A

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios

N/A

e) no caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

1. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União; e

N/A

Clicksign e58354d1-4231-4174-bd7f-b5189778f8f9

2. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações.

Até a presente data, não há conhecimento de impugnações judiciais relevantes ou de fatos supervenientes que alterem, de forma material, a ordem cronológica ou o prazo estimado de pagamento dos precatórios integrantes da carteira. Todavia, considerando que se tratam de precatórios de entes estaduais e municipais, os pagamentos permanecem sujeitos à ordem cronológica constitucional e à disponibilidade orçamentária dos respectivos entes federativos, podendo implicar prazos de liquidação alongados.

_____

SUESTE CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA
CNPJ: 29.036.872/0001-91

Clicksign e58354d1-4231-4174-bd7f-b5189778f8f9

Demonstrativo trimestral_FIDC SI_2t2026.docx

Documento número #e58354d1-4231-4174-bd7f-b5189778f8f9

Hash do documento original (SHA256): a3f643c95a5f0ac9570363da41c5d6ac95e611d93ae3e2ed58fcff27b994f778

Hash do PAdES (SHA256): 7af732647f3bb2ac27a3c746ea2495302a1836e2a7da0f76653ae7b2da76af8d

Assinaturas

RICARDO XAVIER DE OLIVEIRA NETO

CPF: 260.700.098-00

Assinou em 12 ago 2026 às 16:21:08

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 out 2026

GILBERTO AUGUSTO DE MORAES ALMEIDA

CPF: 318.958.938-01

Assinou em 12 ago 2026 às 16:02:33

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 20 nov 2026

Log

12 ago 2026, 15:54:49	Operador com email matheus.vendas@suestecapital.com.br na Conta 8fe47f3b-c4b6-4a46-a0ce-d9974b5e2dad criou este documento número e58354d1-4231-4174-bd7f-b5189778f8f9. Data limite para assinatura do documento: 11 de setembro de 2026 (15:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
12 ago 2026, 15:59:31	Operador com email matheus.vendas@suestecapital.com.br na Conta 8fe47f3b-c4b6-4a46-a0ce-d9974b5e2dad adicionou à Lista de Assinatura: gilberto.almeida@suestecapital.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GILBERTO AUGUSTO DE MORAES ALMEIDA e CPF 318.958.938-01.
12 ago 2026, 15:59:32	Operador com email matheus.vendas@suestecapital.com.br na Conta 8fe47f3b-c4b6-4a46-a0ce-d9974b5e2dad adicionou à Lista de Assinatura: ricardo.xavier@suestecapital.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARDO XAVIER DE OLIVEIRA NETO e CPF 260.700.098-00.
12 ago 2026, 16:02:33	GILBERTO AUGUSTO DE MORAES ALMEIDA assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 318.958.938-01. IP: 177.92.94.146. Componente de assinatura versão 1.1497.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

12 ago 2026, 16:21:08	RICARDO XAVIER DE OLIVEIRA NETO assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 260.700.098-00. IP: 177.92.94.146. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58564762031645 e longitude -46.6725783543058. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1497.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
12 ago 2026, 16:21:17	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e58354d1-4231-4174-bd7f-b5189778f8f9.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e58354d1-4231-4174-bd7f-b5189778f8f9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.